



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 245/92

SUSPENDE FUNCIONÁRIO

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 07 (sete) dias de suas funções, a funcionária MARIA LINDINA KÜLL DE LIMA, por motivo de descumprimento do Artigo 222, inciso XIV, da Lei nº 718/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha, ficando a dita funcionária afastada de suas funções durante o período de 08/05/92 a 14/05/92, sem remuneração. Caso haja reincidência será aberto processo administrativo contra a mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 1992.

JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ANTONIO DE NADAI

Secretário Municipal de Administração